

**13.DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

13.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:  
a) deixar de realizar a prova ou obter nota zero na prova;  
b) descumprir as instruções contidas no Caderno de Prova, no Cartão-Resposta e/ou na Folha de Redação;

c) for surpreendido, durante a realização das provas, portando equipamentos eletroeletrônicos e/ou recursos bibliográficos, em comunicação com outras pessoas ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;

d) se ausentar da sala de prova sem autorização e acompanhamento de responsável pela aplicação das provas;

e) não entregar a Folha de Redação e/ou Cartão-Resposta, ao retirar-se da sala de prova;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

13.2. A classificação dos candidatos aprovados será feita na ordem decrescente da nota padronizada alcançada pelos candidatos.

13.3. Caso haja candidatos empatados na mesma classificação, os seguintes critérios de desempate serão aplicados:

a) maior pontuação na Redação em Língua Portuguesa;

b) maior pontuação em Conhecimentos Gerais; e,

c) maior idade do candidato.

13.4. O Boletim de Desempenho Individual estará disponível para impressão no endereço eletrônico <http://arearestrita.ufgd.edu.br/> até a finalização do processo.

13.5. A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, até o limite de vagas, será publicada na Página do Processo Seletivo conforme Cronograma deste Edital.

**14.DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA**

14.1. A convocação para matrícula dos candidatos aprovados, em primeira chamada, será publicada na Página do Processo Seletivo, na data definida no Cronograma deste Edital.

14.2. A convocação para o preenchimento das vagas ocorrerá da seguinte maneira: Vagas Prioritárias e Vagas Remanescentes.

14.2.1. A classificação dos candidatos nas vagas prioritárias será feita na ordem decrescente da nota padronizada alcançada pelos candidatos.

14.2.2. A convocação para o preenchimento das vagas remanescentes ocorrerá da seguinte maneira:

a) serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do vestibular (acesso universal), até o limite de vagas previstas para o sistema de ingresso por acesso universal (50%);

b) as vagas reservadas (50%) serão preenchidas pela ordem de classificação, considerando as especificidades da distribuição das vagas.

c) as convocações subsequentes serão feitas em cada um dos sistemas de ingresso, conforme legislação própria.

14.3. Para realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar o original e as cópias legíveis dos documentos listados no Anexo I.

14.4. Para efetivar a matrícula, o candidato concluinte do Ensino Médio em escola que foi extinta deve apresentar o histórico escolar do Ensino Médio com autenticidade do Centro de Escolas Recolhidas ou órgãos competentes, sob pena de indeferimento ou cancelamento da matrícula.

14.5. O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios e os demais procedimentos estabelecidos nos editais de convocação para matrícula.

14.6. A comprovação, pelo candidato classificado em vaga reservada, de que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão e de histórico escolar completo do Ensino Médio, reconhecido pelo órgão público competente.

14.7. Os procedimentos necessários à comprovação de renda serão especificados nos editais de convocação para matrícula. Os documentos comumente exigidos para análise e comprovação de renda familiar per capita estão relacionados no Edital PROGRAD nº 21/2017, link: [https://cs.ufgd.edu.br/download/EDITAL\\_DE\\_DIVULGACAO\\_PROGRAD\\_21\\_Analise\\_Renda.pdf](https://cs.ufgd.edu.br/download/EDITAL_DE_DIVULGACAO_PROGRAD_21_Analise_Renda.pdf), disponível na página do vestibular <https://cs.ufgd.edu.br/vestibular/libras2018>.

14.8. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

14.9. O candidato que, convocado, não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga e será excluído do processo seletivo, sem possibilidade de reclassificação ou chamada posterior.

14.9.1. Caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada, sujeitando-se o candidato, ainda, às penalidades previstas no art. 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal).

**15.DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

15.1. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os editais e atos referentes ao Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://cs.ufgd.edu.br/vestibular/libras2018>.

15.2. A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda da UFGD pelo prazo estabelecido em legislação específica, a contar da data de publicação do resultado final, sendo reciclada após esse período.

15.3. A Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos realizadas no dia da prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização dos mesmos.

15.4. Havendo divergências entre as informações publicadas em materiais de divulgação ou notícias sobre o Processo Seletivo, será considerado válido o que está publicado neste Edital.

15.5. À Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD compete excluir do Processo Seletivo, a qualquer momento, o candidato que utilizar meios ilícitos no transcurso do certame.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Dourados-MS, 25 de setembro de 2017.

ALESSANDRA NARCISO SIMÃO

**ANEXO I****DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS) EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula.

b. Histórico Escolar do Ensino Médio;

c. Certidão de Nascimento ou Casamento;

d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;

e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);

g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);

h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);

i. Laudo médico com o resultado do exame de audiometria emitido a partir de 2017; e,

j. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2017 ou 2018).

Fonte: Dados fornecidos pela Secaf/EaD/UFGD via e-mail em 19 de setembro de 2017

**ANEXO II****PROGRAMA DA PROVA****I - CONHECIMENTOS GERAIS:**

Considerando avaliar o candidato de forma mais global, propõe-se:

a) Política e Economia Nacional: guerras, conflitos, ciências tecnológicas e inovação, meio ambiente, sustentabilidade e aquecimento global.

b) Questões Sociais: movimentos sociais, discriminação e desigualdades: raça, classe e gênero; educação e previdência.

**II - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS):**

Em se tratando de curso ofertado para público-alvo prioritário de pessoas com deficiência auditiva, importa também avaliar o candidato quanto a essa modalidade linguística no que se refere à:

sintaxe, semântica e pragmática, interpretação de textos em Libras, fonética, fonologia e morfologia.

**III - PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS (L2):**

A prova de Português como L2 verificará a capacidade do candidato em leitura, compreensão e interpretação de textos (verbais e não verbais), bem como sua capacidade de análise de fatos linguísticos, em diferentes contextos de uso.

**IV - PORTUGUÊS COMO LÍNGUA MATERNA PARA OUVINTES (LM):**

A prova de Português como LM verificará a capacidade do candidato em leitura, compreensão e interpretação de textos (verbais e não verbais), bem como sua capacidade de análise de fatos linguísticos em diferentes contextos de uso.

**V - INFORMÁTICA BÁSICA:**

Em se tratando de curso ofertado na modalidade à distância, importa também avaliar o candidato quanto à: redes sociais, navegadores, up e download de arquivos, pacotes office (proprietário e livre).

**VI - REDAÇÃO EM PORTUGUÊS:**

A redação será desenvolvida pelos candidatos da seguinte forma:

a) Ouvintes: em Português como LM.

b) Surdos: em Português como L2, a fim de garantir o reconhecimento da singularidade linguística da LIBRAS e da influência desta sobre a produção escrita da pessoa surda educada no contexto desta, bem como a valorização mais do conteúdo do que do tipo de linguagem.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

N.º 281 PROCESSO N.º 23115.008462/2017-30. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ADRIANO DAMIÃO KILALA. OBJETIVO: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 174/2016-GR. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017.

N.º 291 PROCESSO N.º 23115.007499/2017-41. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: VANESSA VIRGINIA LOPES ERICEIRA. OBJETIVO: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 82/2017-GR. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2017.

N.º 293 PROCESSO N.º 23115.008177/2017-19. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: NILSON SÁ COSTA FILHO. OBJETIVO: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 58/2016-GR. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2017.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2017 UASG 154045**

Número do Contrato: 66/2015. N.º Processo: 23108210247201796. PREGÃO SISPP N.º 16/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 17467753000104. Contratado: TITA EVENTOS EIRELI - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração de endereço da contratada, que constará com a seguinte redação: "Avenida Montenegro, nº 26, sala 201, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.460.160". Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 09/09/2017 a 08/09/2018. Valor Total: R\$64.864,60. Fonte: 112000000 - 2017NE801984. Data de Assinatura: 04/09/2017.

(SICON - 25/09/2017) 154045-15262-2017NE800271

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO N.º 50/2017 - UASG 154054**

N.º Processo: 23453000145201734. PREGÃO SRP N.º 75/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 12695851000185. Contratado: JOSE LUCAS FERREIRA - Objeto: O presente tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de sinantrópicos - utilizando serviços de desinsetização, detetização, descupinização, desratização e outros meios que se fizerem necessários, a serem realizados nas edificações das Unidades de Ensino, Unidades Administrativas e Setoriais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, visando atender ao Campus de Naviraí - CPNV. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/09/2017 a 19/09/2018. Valor Total: R\$1.422,36. Fonte: 112000000 - 2017NE801994. Data de Assinatura: 20/09/2017.

(SICON - 25/09/2017) 154054-15269-2017NE800395

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 59/2017 UASG 154046**

Número do Contrato: 53/2015. N.º Processo: 23109000449201550. PREGÃO SISPP N.º 36/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado: SEGUROS SURA S.A. - Objeto: Prorroga a vigência por 6 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$91.324,18. Fonte: 112000000 - 2016NE800437. Data de Assinatura: 31/08/2017.

(SICON - 25/09/2017) 154046-15263-2017NE800151

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA****AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2017 UASG 154359**

N.º Processo: 23100002026201716. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à Construção da Entrada de Energia e Subestação em Poste da Fazenda no Campus Dom Pedrito, conforme Projeto Básico Anexo 12 do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125 BAGE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-02-3-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-02-3-2017). Entrega das Propostas: 17/10/2017 às 09h30. Informações Gerais: O Projeto Básico necessário à elaboração da proposta e à execução dos serviços poderá ser retirada na página da Universidade ([www6.unipampa.edu.br](http://www6.unipampa.edu.br)) ou junto à CPL/UNIPAMPA, sediada no Prédio da UNIPAMPA, situado na Rua Monsenhor Constabile Hipólito, nº 125, Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590, devendo ocorrer em data a ser previamente agendada por meio do telefone (53) 3240-5449 ou via endereço eletrônico [cpl@unipampa.edu.br](mailto:cpl@unipampa.edu.br).

(SIDECE - 25/09/2017) 154359-26266-2017NE800142

**TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2017 - UASG 154359**

N.º Processo: 23100001539201718. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à Reforma e Ampliação do Restaurante Universitário do Campus Uruguaiana, conforme Projeto Básico Anexo 12 do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125 BAGE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-02-4-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-02-4-2017). Entrega das Propostas: